



*Prefeitura Municipal de*  
**Guaraci**

*Projetando o futuro e trabalhando por todos.*

*GESTÃO 2021-2024*

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024**  
**FOMENTO À EXECUÇÃO E PREMIAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS**  
**GUARACI | LEI PAULO GUSTAVO**

**RESULTADO DEFINITIVO**

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Guaraci, por meio do Departamento Municipal de Cultura, torna público o Resultado Definitivo de seleção de projetos culturais do Edital de Chamamento Público nº 001/2024 de Fomento à Execução e Premiação de Ações Culturais da Lei Paulo Gustavo.

Art. 2º Transcorrido o prazo de apresentação de recursos, a Administração informa que após a análise dos recursos foram providos e acatados todos os pedidos e as respectivas apresentações de documentos foram aceitas e interferiram em nova pontuação dos proponentes. Sendo assim o Anexo I deste comunicado exhibe o resultado definitivo do Edital de Chamamento Público n.º 01/2024 em que constam os projetos culturais selecionados.

Art. 3º Respeitando o bom uso do recurso público, houve a necessidade de remanejamento da sobra dos recursos conforme previsto no item 14.1 do Edital, ampliando assim os contemplados para acesso aos recursos, em atendimento ao interesse público afim de assegurar medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural em consonância com a Lei Complementar n.º 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e respectivo trâmite operacional da Administração Pública.

Art. 4º Para a seleção dos projetos, conforme disposto no item 11.4 do Edital, a classificação final e seleção dos projetos foi realizada pela ordem de pontuação conjugada com o atendimento das cotas previstas nos itens 6, 6.1 a 6.5 do Edital

Art. 5º Os classificados e selecionados no prazo de 05 (cinco) dias, conforme item 13.1 do Edital, ou seja, até as 23h59min do dia 06 de setembro de 2024, contados a partir da data da publicação deste Edital de Resultado Final, deverão apresentar os documentos de habilitação (Certidões de Regularidade) e os dados de conta bancária em sua titularidade por meio de formulário específico (Modelo de Dados Bancários – Anexo II) e enviá-los ao e-mail - [cultura@guaraci.net](mailto:cultura@guaraci.net), ou presencialmente no Centro Cultural Mário Lago, e caberá ao selecionado observar as respectivas especificidades constantes nos itens 13.1 e 13.1.1 do Edital.



# Prefeitura Municipal de **Guaraci**

*Projetando o futuro e trabalhando por todos.*

GESTÃO 2021-2024

Art. 6º Os classificados e convocados PESSOA FÍSICA deverão apresentar a seguinte documentação dentro do prazo estabelecido no Art. 5º deste chamamento de resultado definitivo:

I - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União – podendo ser obtida no link: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir> ou a partir do site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);

II - Comprovação de situação regular junto à Receita Federal em validade – podendo ser obtida no link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> ou a partir do site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);

III - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda – podendo ser obtida no link: <http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica> ou a partir do site: [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br);

IV - Certidão Negativa de Tributos Municipais expedida pelo município, que deverá estar dentro do prazo de validade - podendo ser obtida a partir do <https://guaraci.eloweb.net/portal-contribuinte/emissao-certidoes> ;

Parágrafo único. O classificado e selecionado deverá ainda apresentar os dados de conta bancária em sua titularidade por meio de formulário específico (Modelo de Dados Bancários – Anexo II) que poderá ser requerido e após preenchido ser encaminhado para o e-mail-[cultura@guaraci.net](mailto:cultura@guaraci.net).

Guaraci, 30 de agosto de 2024.

Lucas Vinicius Gomes  
Diretor Municipal de Cultura



Prefeitura Municipal de  
**Guaraci**

Projetando o futuro e trabalhando por todos.

GESTÃO 2021-2024

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024**  
**FOMENTO À EXECUÇÃO E PREMIAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS**  
**GUARACI | LEI PAULO GUSTAVO**

**ANEXO I – PROPONENTES SELECIONADOS – RESULTADO DEFINITIVO**

LINHA: GUARACI AUDIOVISUAL II - PESSOA FÍSICA   AMPLA CONCORRÊNCIA: 03   PESSOA NEGRA: 01 PESSOA INDÍGENA: 01   TOTAL: 05 VAGAS					
PROponente	NOME DO PROJETO	FORMA DE CONCORRÊNCIA	PONTUAÇÃO TOTAL	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MARIA EDUARDA DE SOUZA CRUZ	A CURVA DA VIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	225	75	SELECIONADO (A)

LINHA: GUARACI + CULTURA - PESSOA FÍSICA   AMPLA CONCORRÊNCIA: 01   PESSOA NEGRA: 01   PESSOA INDÍGENA: 01   TOTAL: 03 VAGAS					
PROponente	NOME DO PROJETO	FORMA DE CONCORRÊNCIA	PONTUAÇÃO TOTAL	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MARIA EDUARDA DE SOUZA CRUZ	APRESENTAÇÃO MUSICAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	268	89,3	SELECIONADO (A)
LIGIA MARA PRETO RAE	EXPERIMENTAR E APRECIAR PARA VALORIZAR A CULTURA E A ARTE AFRICANA, AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA	AMPLA CONCORRÊNCIA	240	80	SELECIONADO (A)
MATHEUS HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS	OFICINA BÁSICA DE VIOLÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	231	77	SELECIONADO (A)
IVONE APARECIPA BISPO DE OLIVEIRA	TEATRO OFICINA	AMPLA CONCORRÊNCIA	205	68,3	SELECIONADO (A) POR REMANEJAMENTO



# Prefeitura Municipal de **Guaraci**

Projetando o futuro e trabalhando por todos.

GESTÃO 2021-2024

CINIRA VIEIRA DA COSRA	ARTE RECICLÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA	201	67	SELECIONADO (A) POR REMANEJAMENTO
LIANA MARA VALÉRIO	ARTESANATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	110	36,6	SELECIONADO (A) POR REMANEJAMENTO

**LINHA: PRÊMIO MANOEL VIEIRA DE LIMA - PESSOA FÍSICA | AMPLA CONCORRÊNCIA: 01 | PESSOA NEGRA: 01 |  
PESSOA INDÍGENA: 01 | TOTAL: 03 VAGAS**

PROPONENTE	FORMA DE CONCORRÊNCIA	PONTUAÇÃO TOTAL	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
LIGIA MARA PRETO RAEI	AMPLA CONCORRÊNCIA	252	84	SELECIONADO (A)
MARIA LIBETE DE SOUZA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	165	55	SELECIONADO (A)
IVONE APARECIDA BISPO DE OLIVEIRA	COTAS	147	48,97	SELECIONADO (A)
CELSON DA LUZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	123	41	SELECIONADO (A)